



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 287/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

DECRETO Nº66 /2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 842/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esportes	
425 - 3.3.90.30.00.00 -1000	Material de Consumo	9.000,00
TOTAL		9.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I. CANCELAMENTO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 287/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esportes	
424-3.3.90.14.00.00-1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
428-3.3.90.36.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
430-4.4.90.51.00.00-1000	Obras e Instalações	3.000,00
431-4.4.90.52.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis (20/06/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 287/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

DECRETO Nº 67/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 843/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esportes	
429 - 3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL		8.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I. CANCELAMENTO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 287/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.000	CAMARA MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001,2036	Manutenção da Casa Legislativa	
1-4.4.90.52.00.00 - 1001	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL		8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis (20/06/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 287/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 015/2016**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGÁS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA.

CNPJ/MF: 75.398.875/0001-92

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

INÍCIO: 10/06/2016

TÉRMINO:09/06/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 030/2016, homologada em 09/06/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/2016.